

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI

Brasília – DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/25

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, autorizada pela Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004 e instituída pelo Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, sob a forma de Serviço Social Autônomo, reger-se-á por seu Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável. A ABDI tem sede e foro na cidade de Brasília – Distrito Federal, com atuação em todo o território nacional e no exterior, podendo abrir e manter filiais, subsidiárias, escritórios e representações, fora de sua sede.

Os trabalhos contratados com a ABDI através do Contrato de Prestação de Serviços n.º ULCC/00030/2024 e primeiro termo aditivo ao contrato n.º 030/2024, foram de auditoria externa independente para realização de Auditoria Contábil e de Gestão com análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações do exercício social de 2025, com emissão de relatórios semestrais circunstanciados das análises realizadas e das situações detectadas; e relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis do exercício nos termos da NBC TA 200 (R1) e NBC TA 700.

Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo o período de julho a dezembro de 2025.

Esse relatório de auditoria destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno por essa Entidade, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento dos trabalhos para o ano de 2025, foi elaborado em conjunto com a ABDI e considerou as obrigações da contratada estipuladas em contrato. A seguir detalhamos o planejamento dos trabalhos:

- Verificação do desempenho da execução orçamentária, comparando as realizações das receitas e a execução das despesas com os valores orçados, analisando as reformulações e remanejamentos efetuados;
- Exame das receitas próprias e financeiras, e dos controles estabelecidos;
- Exames das despesas executadas, verificando se estão devidamente formalizadas e de acordo com os dispositivos regulamentares e normativos aplicáveis à ABDI e legislação vigente;
- Exame dos encargos sociais devidos incidentes e recolhidos e de possíveis riscos trabalhistas;
- Análise dos contratos e demais instrumentos firmados com terceiros que resultaram ou resultem no surgimento e ou extinção de direitos e obrigações;
- Exame da movimentação financeira em geral, inclusive das aplicações, verificando se as contas bancárias estão devidamente controladas e conciliadas, e se a movimentação financeira obedece à legislação aplicável;
- Análise dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, verificando se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se os livros Diário e Razão encontram-se devidamente formalizados e com a escrituração atualizada;
- Análise dos balancetes e razão contábil, quanto aos aspectos técnicos e formais, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômica e financeira da ABDI;
- Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais ativos e passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- Verificação do controle de almoxarifado, dos bens patrimoniais móveis, inclusive movimentação física e inventários;
- Análise dos processos licitatórios e dispensas de licitação;
- Verificação das transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos previstos;
- Verificação de retenções e recolhimentos de tributos e contribuições e respectivas declarações.

3 CONTÁBIL E FINANCEIRO

(3.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo de caixa e equivalentes de caixa é composto por bancos conta movimento e aplicações financeiras, de recursos próprios e de convênios, sendo os saldos em 31-12-2025, e sua representatividade indicamos a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO CONTÁBIL 31-12-2025	RELEVÂNCIA
Fundo Fixo de Operações Próprias	580,00	0,00%
Fundo Fixo	580,00	0,00%
Bancos conta Movimento Operações Próprias	36.454.574,29	41,04%
Banco do Brasil	36.447.177,98	41,03%
Banco CEF	7.396,31	0,01%
Bancos conta Convênio	0,00	0,00%
Banco do Brasil	-	0,00%
Bancos Contrato de Gestão	1.576.655,54	1,77%
Banco do Brasil	1.576.655,54	1,77%
Aplicações Financeiras Operações Próprios	37.947.801,57	42,72%
Banco do Brasil	34.464.177,26	38,80%
Banco CEF	3.483.624,31	3,92%
Aplicações Financeiras de Convênios	3.940.803,89	4,44%
Banco do Brasil	3.940.803,89	4,44%
Aplicações Financeiras de Contrato de Gestão	8.907.014,09	10,03%
Banco do Brasil	8.907.014,09	10,03%
TOTAL	88.827.429,38	100,00%

Os valores totais em Caixa e Equivalentes de Caixa em 31-12-2025 era de R\$ 88.827.429,38, examinamos por amostragem, de acordo com os critérios e materialidade estipulados para a análise das contas contábeis de bancos conta movimento e aplicações financeiras, tanto para recursos próprios quanto para convênios e contrato de gestão, para o período de julho a dezembro de 2025, e os registros contábeis estão adequados de acordo com os extratos bancários e documentação suporte disponibilizados de forma eletrônica.

Assim, podemos concluir que os saldos demonstrados e a movimentação ocorrida retratam a realidade financeira e patrimonial da entidade.

(3.2) REPASSE RFB- INSS A RECEBER

O saldo contábil em 31-12-2025 de R\$ 22.309.753,20 foi recebido em 13-01-2026, e se refere ao percentual destinado a ABDI, referente à arrecadação compulsória das contribuições de intervenção no domínio econômico das empresas contribuintes da indústria, instituídas em lei, arrecadada e fiscalizada pela Receita Federal do Brasil. Podemos concluir pela adequação do saldo apresentado.

(3.3) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO

No segundo semestre do ano de 2025 foi recebido R\$ 4.515.000,00 nos dias 02, 30 e 31-12-2025. As análises efetuadas quanto aos registros da apropriação e liquidação dos valores recebidos, não indicaram situações a ajustar.

(3.4) CLIENTES NACIONAIS

Foi recebido no segundo semestre na conta contábil de clientes nacionais o total de R\$ 2.453.003,86, foi analisado 96% desse montante, correspondente às notas fiscais 13, 14 e 15 de titularidade dos da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos e Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras. Considerando as análises efetuadas na documentação fiscal podemos concluir pela adequação dos valores registrados na contabilidade.

(3.5) INSS A RECUPERAR – LONGO PRAZO

O saldo em 31-12-2025 com impostos a recuperar – INSS era R\$ 181.196,20, referente à “Contribuição para Terceiros”. Os pedidos de compensação (PERDCOMP) foram protocolados na Receita Federal do Brasil – RFB em 30-11-2016, os quais permanecem em análise. O crédito é decorrente de recolhimento em nome de servidora do Estado do Paraná cedida à ABDI em 01-10-10-2008 e foi feito em favor do INSS quando o correto seria em favor da PARANAPREVI. Considerando os fatos nada de relevante identificamos para ajustes.

(3.6) DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

O saldo em 31-12-2025 com depósitos judiciais era de R\$ 588.125,10, conforme segue:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-25	RELEVÂNCIA
Cobranças Judiciais	345.683,08	58,78%
Depósitos Judiciais s/ Processos Trabalhistas	91.279,48	15,52%
Depósitos Recursais	121.162,54	20,60%
Bloqueios Judiciais	30.000,00	5,10%
TOTAL	588.125,10	100,00%

Cobranças Judiciais

A conta cobranças judiciais, com saldo de R\$ 345.683,08, refere-se à soma de valores residuais das prestações de contas de convênios não restituídos à ABDI, que estão em cobrança judicial.

Depósitos Judiciais sobre Processos Trabalhistas

A conta depósito judicial sobre processos trabalhistas com saldo de R\$ 91.279,48, refere-se ao depósito judicial de ação trabalhista de empregado reintegrado por decisão judicial – Reclamação Trabalhista nº 0001670-86.2016.5.10.0009/99 Vara do Trabalho de Brasília – DF. O valor de R\$

91.279,48 é composto pelo depósito judicial de R\$ 72.252,48, acrescido do preparo recursal de R\$ 19.027,00.

Depósitos Recursais

O valor de R\$ 121.162,54 refere-se a depósitos recursais realizados junto ao Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, para garantir o cumprimento de eventual condenação após trânsito em julgado, que culminam com as informações que constam no relatório dos advogados.

No segundo semestre foram registrados dois depósitos judiciais no valor total de R\$ 20.720,74, correspondente a ações judiciais tramitando no Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região. Considerando as análises efetuadas nada de relevante foi identificado para fins de relatório.

(3.7) IMOBILIZADO

O imobilizado líquido de depreciação em 31-12-2025 somava R\$ 30.288.517,955, como segue:

IMOBILIZADO	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2025 (1)	SALDO CONTÁBIL EM 30-06-2025 (2)	VARIAÇÃO (1) - (2)
BENS EM OPERAÇÃO	44.927.860,99	44.958.920,82	- 31.059,83
Computadores, Periféricos e Equipamentos de TI	9.973.104,26	9.973.104,26	-
Instalações	290.430,00	290.430,00	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.453.451,20	3.433.693,20	19.758,00
Móveis e Utensílios	1.527.208,66	1.525.976,49	1.232,17
Veículos	1.418.950,00	1.471.000,00	- 52.050,00
Imóveis	28.264.716,87	28.264.716,87	-
Benfeitorias	-	-	-
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-14.533.572,21	-14.074.754,71	- 458.817,50
(-) Computadores e Periféricos	-7.179.717,12	-6.961.186,26	- 218.530,86
(-) Instalações	-58.927,92	-55.712,34	- 3.215,58
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-629.943,86	-554.005,60	- 75.938,26
(-) Móveis e Utensílios	-874.987,35	-854.649,23	- 20.338,12
(-) Veículos	-239.310,90	-436.762,20	197.451,30
(-) Imóvel	-5.550.685,06	-5.212.439,08	- 338.245,98
(-) Benfeitorias	0,00	0,00	-
(-) PERDA POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	-105.648,16	-105.648,16	-
(-) Impairment - Máquinas, Apar. e Equipamentos	-23.191,74	-23.191,74	-
(-) Impairment - Móveis e Utensílios	-82.456,42	-82.456,42	-
TOTAL	30.288.640,62	30.778.517,95	- 489.877,33

Observação: A variação negativa de R\$ (52.050,00) demonstrada na conta de veículos, é a diferença matemática entre as aquisições R\$ 829.950,00 e as baixas de R\$ (882.000,00).

- Aquisições

Foram analisados os registros contábeis por amostragem das aquisições efetuadas no segundo semestre de 2025, no valor de R\$ 829.950,00, que corresponderam a 98% das aquisições do período, e nossos testes não evidenciaram situações a regularizar.

- Depreciação

Foram efetuados testes de depreciação considerando as taxas estipuladas de acordo com o prazo da vida útil remanescente dos bens, e nossos testes não indicaram ajustes.

(3.8) FORNECEDORES

O saldo em 31-12-2025 com valores em aberto para pagamento a fornecedores nacionais era R\$ 1.639.387,33, com registro de obrigações a pagar no segundo semestre de 2025 de R\$ 67.862.703,93. Efetuamos análise em aproximadamente 32% das obrigações registradas no semestre com fornecedores, contemplando a verificação dos documentos fiscais subsidiários dos registros, e nossas análises não evidenciaram situações a regularizar.

(3.9) RECEITAS

O saldo em 31-12-2025 com receitas era de R\$ 218.153.464,10, sendo 75,12% correspondente a R\$ 163.880.428,59 de receita de contribuição; e 5,25% correspondente a R\$ 11.459.529,34, de receita financeira.

Receita de Contribuição

A receita de contribuição corresponde ao percentual destinado a ABDI, é referente à arrecadação compulsória das contribuições de intervenção no domínio econômico das empresas contribuintes da indústria, instituídas em lei, arrecadada e fiscalizada, pela Receita Federal do Brasil. O valor estimado da receita é apropriado na contabilidade mensalmente e baixado com base nas informações repassadas pela Divisão de Classificação e Acompanhamento da Arrecadação — DIVAR (RFB), sendo a apropriação mensal na receita no ano de 2025, como segue:

COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA
jan/25	11.184.542,45	167.768,14
fev/25	11.311.704,65	169.675,57
mar/25	11.221.172,26	168.317,58
abr/25	11.104.745,96	166.571,19
mai/25	11.222.982,52	168.344,74
jun/25	11.740.245,02	176.103,68
jul/25	11.961.677,09	418.658,70
ago/25	10.505.360,38	367.687,61
set/05	11.414.529,00	399.508,43
out/05	11.438.819,90	400.358,63
nov/05	11.216.132,45	392.564,64
dez/05	20.747.061,81	726.147,16
TOTAL	145.068.973,49	3.721.706,07

O montante de R\$ 3.721.706,07 corresponde ao registro em despesa relativo à taxa administrativa cobrada pela receita federal de 1,5% até junho de 2025 e de 3,5% de julho a dezembro de 2025.

Adicionalmente nas receitas de contribuições consta o valor de recursos arrecadados com apostas esportivas de cota fixa (Bets), dos quais a ABDI é beneficiária de 0,40%, que no ano de 2025 corresponderam a R\$ 18.811.454,94.

Nossas análises quanto à verificação da documentação e liquidação não evidenciaram situações a regularizar.

Receita de Financeira

A receita financeira auferida no ano de 2025 informamos a seguir:

Primeiro Semestre

RECEITA FINANCEIRA	VALORES	RELEVÂNCIA
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 650650-X	5.069.279,49	91,64%
Rendimentos de Aplicacoes CEF - C/C 0074-7	199.436,92	3,61%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8283-X	252.197,43	4,56%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8284-8	1.172,11	0,02%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8342-9	9.658,73	0,17%
TOTAL	5.531.744,68	100,00%

Segundo Semestre

RECEITA FINANCEIRA	VALORES	RELEVÂNCIA
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 650650-X	5.287.163,45	89,19%
Rendimentos de Aplicacoes CEF - C/C 0074-7	235.542,03	3,97%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8283-X	364.916,93	6,16%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8284-8	1.765,79	0,03%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8342-9	38.396,46	0,65%
TOTAL	5.927.784,66	100,00%

Nossos testes efetuados nos extratos bancários disponibilizados pela ABDI não indicaram situações a regularizar em relação ao reconhecimento na contabilidade dos rendimentos das aplicações financeiras no ano de 2025.

(3.10) NOTAS FISCAIS NÃO REGISTRADAS

Não foram reconhecidos na contabilidade patrimonial e orçamentária em 2025, valores de despesas correspondentes a serviços prestados e notas fiscais emitidas, em dezembro de 2025, relativos a serviços de publicidade, as notas e valores indicamos a seguir:

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor da nota
VOE Publicidade e Eventos Ltda	12928	282.208,22
VOE Publicidade e Eventos Ltda	12989	123.837,38
Agência Nacional de Propaganda Ltda	25687	2.379,29
Agência Nacional de Propaganda Ltda	25688	20.998,26
Agência Nacional de Propaganda Ltda	25690	28.369,24
Agência Nacional de Propaganda Ltda	26015	3.528,00
Agência Nacional de Propaganda Ltda	26016	35.671,97
Agência Nacional de Propaganda Ltda	26017	31.850,00
Agência Nacional de Propaganda Ltda	26208	19.800,00
Agência Nacional de Propaganda Ltda	26357	4.900,39
Total	Total	553.542,75

Salientamos que a falta de registro do montante de R\$ 553.542,75 em despesas com serviços de publicidade impactou em 4,84% o resultado patrimonial da Entidade de R\$ 11.441.257,91, caso esse montante tivesse sido registrado o valor do resultado patrimonial do ano de 2025 seria R\$ 11.994.800,66.

Recomendação

As despesas devem ser reconhecidas, em atendimento ao regime de competência, quando os atos e fatos ocorrem, independente de pagamento, também destacamos o fato que tais notas reconhecidas em 2026, impactarão o orçamento previsto para o ano de 2026 com majoração de despesas que não pertencem àquele exercício.

4 FOLHA DE PAGAMENTO

(4.1) OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

No decorrer do segundo semestre de 2025 foi pago o montante de R\$ 17.698.678,89, sendo os seguintes valores de obrigações com empregados:

OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	PAGAMENTOS 2º SEMESTRE	RELEVÂNCIA
Salários a Pagar	13.953.604,24	78,84%
Férias a Pagar	1.352.720,77	7,64%
Rescisões a Pagar	12.803,74	0,07%
13º Salário a Pagar	2.231.545,89	12,61%
Pensão Alimentícia a Pagar	148.004,25	0,84%
TOTAL	17.698.678,89	100,00%

Considerando a seleção efetuada para análise das folhas de pagamento dos meses de setembro e dezembro de 2025, nada de relevante foi identificado para fins de relato.

(4.2) ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

O saldo em 31-12-2025 com encargos sobre a folha de pagamento era de R\$ 1.328.144,06, e a composição indicamos a seguir:

ENCARGOS SOBRE FOHA DE PAGAMENTO	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-25	RELEVÂNCIA
Fgts S/ Folha De Pagamento	314.914,93	23,71%
Inss S/ Folha De Pagamento	99.809,01	7,51%
Irrf S/ Folha De Pagamento	913.420,12	68,77%
TOTAL	1.328.144,06	100,00%

Os valores indicados na tabela foram pagos no mês de janeiro de 2026, de acordo com os prazos de vencimento. As análises efetuadas contemplaram validação das bases de cálculo, percentuais utilizados a luz da legislação e liquidação subsequente, nas folhas de pagamento dos meses de setembro, dezembro e 13º salário de 2025, e considerando as amostragens realizadas não identificamos situações a regularizar.

(4.3) PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

O saldo em 31-12-2025 com provisões de férias era de R\$ 3.364.291,03, e encargos era de R\$ 267.132,22, e quando analisadas as posições contábeis com os relatórios de provisões emitido pelo sistema da folha de pagamento, podemos concluir pela adequação dos valores registrados.

(4.4) PROVISÕES PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS

O saldo em 31-12-2025 da provisão para contingentes trabalhista estava no total R\$ 3.347.000,00, sendo o valor classificado pelos advogados quanto à possibilidade de saída de recursos da Entidade como provável.

Adicionalmente o referido relatório informa o valor R\$ 2.305.499,17 classificados como perda possível, e R\$ 3.871.445,73 como perda remota, de saída de recursos da Entidade.

Considerando as informações do relatório do jurídico não identificamos ajustes a serem efetuados, nos registros contábeis.

5 CONVÊNIOS

(5.1) CONVÊNIOS -CONTAS ATIVO E PASSIVO – EXTRA PATRIMONIAL

O saldo em 31-12-2025 com convênios contas ativo e passivo era de R\$ 212.685.813,18, desse montante selecionamos convênios para análise no montante de R\$ 23.650.530,87, que corresponde a 11,12% do total, conforme segue:

CONVÊNIOS	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-25
Convênio 009/2025 - ABDI/AGÊNCIA INOVA	3.289.689,01
Convênio 10/2025 - ABDI/IMOA	3.500.000,00
Convênio 12/2025 - ABDI/COOPERACRE	9.747.178,44
Convênio 14/2025 - ABDI/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	3.643.794,92
Convênio 16/2025 - ABDI/SENAI-DF	3.469.868,50
TOTAL	23.650.530,87

Para análise dos convênios foram avaliados: contratos e aditivos firmados, prazo de vigência, valores contratuais, prazos de prestações de contas, e os reflexos desses eventos no financeiro e na contabilidade, a seguir seguem comentários sobre cada convênio.

(5.1.1) - Convênio 009/2025 - ABDI/AGÊNCIA INOVA

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Agência de Desenvolvimento e Inovação Brasileira – AGÊNCIA INOVA, firmado em 03-12-2025, com o objetivo viabilizar a execução do Desafio Brasileiro de inteligência artificial e a criação e estruturação de um Hub de Inovação em Inteligência Artificial aplicado ao setor produtivo, conforme Plano de Trabalho acordado pelos Partícipes.

O valor total do Convênio é de R\$ 3.683.750,62, sendo R\$ 3.289.689,01 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo) correspondente a 89,3% de recursos financeiros aportados pela ABDI, e R\$ 394.061,61 (trezentos noventa e quatro mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos) correspondente a 10,7%, a título de contrapartida econômica da executora.

O convênio tem vigência de 12 (doze) meses, o qual foi assinado em 03-12-2025 última assinatura 08-12-25.

Registros Contábeis e Financeiro

A ABDI efetuou o pagamento em 11-12-2025 no valor de R\$ 3.289.689,01 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo), e na contabilidade em 31-12-2025 permanece o saldo em ativo e passivo até sua conclusão e prestação de contas.

(5.1.2) - Convênio 010/2025 - ABDI/IMOA

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Agência de Desenvolvimento e Instituto Movimento Ambiental – IMOA e Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, firmado em 03-12-2025, última assinatura em 10-12-2025. O convênio tem por objeto implantar e operar, em Santa Cruz do Capibaribe, um sistema sustentável de gerenciamento de resíduos têxteis e correlatos, por meio da criação do Centro de Reciclagem e Inovação Ambiental, promovendo a reinserção desses materiais nos ciclos produtivos, com ações que incluem a capacitação de empresas fornecedoras

de resíduos e a integração de cooperativas e instituições à economia circular, assegurando a redução de impactos ambientais, a geração de renda e o fortalecimento do arranjo produtivo local, conforme Plano de Trabalho acordado pelos Partícipes.

O valor total do Convênio é de R\$ 4.173.500,00, sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) correspondente a 84% dos recursos financeiros aportados pela ABDI, e R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais) correspondente a 16%, a título de contrapartida econômica do executor e da interveniente.

O convênio tem vigência de 18 meses, o qual foi assinado em 03-12-2025, sendo última assinatura 10-12-2025.

Registros Contábeis e Financeiro

A ABDI efetuou o pagamento em 11-12-2025 no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), e na contabilidade em 31-12-2025 permanece o saldo em ativo e passivo até sua conclusão e prestação de contas.

(5.1.3) - Convênio 012/2025 - ABDI/COOPERACRE

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre -COOPERACRE, firmado em 08-12-2025, última assinatura em 09-12-2025. O convênio tem por objeto a estruturação do Sistema Integrado de 02 (duas) Agroindústrias de Beneficiamento de Café Robusta Amazônico de produção familiar da Rede COOPERACRE a serem implantadas nos municípios de Capixaba e Acrelândia sob modelo de cogestão com as Cooperativas Singulares: COPASFE e COOPERBONAL, conforme Plano de Trabalho acordado pelos Partícipes.

O valor total deste Convênio é de R\$ 14.751.465,57 (catorze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 13.098.105,94 (treze milhões, noventa e oito mil, cento e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 88,79% de recursos financeiros aportados pela ABDI, e R\$ 1.653.359,63 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) correspondente a 11,21%, a título de contrapartida econômica da executora.

O convênio tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, o qual foi assinado em 08-12-2025, sendo última assinatura 09-12-2025.

Registros Contábeis e Financeiro

A ABDI efetuou o pagamento em 15-12-2025 no valor de R\$ 9.747.178,44 correspondente a primeira parcela, e na contabilidade em 31-12-2025 permanece o saldo em ativo e passivo até sua conclusão e prestação de contas. Ainda resta a última parcela de responsabilidade da ABDI ser paga de acordo com o plano de trabalho no valor de R\$ 3.350.927,50.

(5.1.4) - Convênio 014/2025 - ABDI/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA

Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Agência de Desenvolvimento e Instituto Movimento Ambiental – IMO e CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, firmado em 12-12-2025, última assinatura em 16-12-2025. O convênio tem por objeto fortalecer o segmento agricultura familiar por meio da estruturação, implantação e operacionalização de uma Agroindústria de Processamento Multifuncional de Alimentos Processados, voltada à valorização da produção da agricultura familiar no Distrito Federal e entorno, como estratégia de desenvolvimento local e sustentável, conforme Plano de Trabalho acordado pelos Partícipes.

O valor total deste Convênio é de R\$ 4.057.215,72 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 3.643.794,92 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) correspondente a 89,8% de recursos financeiros aportados pela ABDI, e R\$ 413.420,80 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) correspondente a 10,2%, a título de contrapartida econômica da executora.

O convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, o qual foi assinado em 16-12-2025.

Registros Contábeis e Financeiro

A ABDI efetuou o pagamento em 18-12-2025 no valor de R\$ 3.643.794,92 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e na contabilidade em 31-12-2025 permanece o saldo em ativo e passivo até sua conclusão e prestação de contas.

(5.1.5) - Convênio 016/2025 - ABDI/SENAI-DF

Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Agência de Desenvolvimento e Instituto Movimento Ambiental e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – departamento regional do Distrito Federal, firmado em 19-12-2025. O convênio tem por objeto contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva do vestuário no Distrito Federal por meio da qualificação profissional, inovação e transformação digital aplicada à cadeia industrial da moda no DF, conforme Plano de Trabalho acordado pelos Partícipes.

O valor total deste Convênio é de R\$ 3.951.805,10 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), sendo R\$ 3.469.868,50 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) correspondente a 87,8% de recursos financeiros aportados pela ABDI, e R\$ 481.936,60 (quatrocentos e oitenta e

um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)) correspondente a 12,2%, a título de contrapartida econômica do executor.

O convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, o qual foi assinado em 19-12-2025.

Registros Contábeis e Financeiro

A ABDI efetuou o pagamento em 09-01-2026 no valor de R\$ 3.469.868,50 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e na contabilidade em 31-12-2025 permanece o saldo em ativo e passivo até sua conclusão e prestação de contas.

6 PROCESSOS DE LICITAÇÃO

(6.1) PLANEJAMENTO

As análises dos processos de licitações e contratações diretas contemplaram:

- Análise do Regulamento de Licitações e Contratos da ABDI;
- Avaliação da documentação e trâmites evidenciados nos processos considerando as legislações em vigor especificamente a lei 14.133/21, e as determinações do Regulamento de Licitações e Contratos, especificamente quanto: adequação dos valores às modalidades de licitação, dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação, disponibilidade orçamentária, publicações, parecer jurídico, ata da CPL, adjudicação e homologação de resultado e formalização de contrato;
- Avaliação dos fornecedores que ofertaram propostas para certificação para contratação da melhor oferta;
- Avaliação dos pagamentos efetuados e entrega da mercadoria e ou prestação de serviços nos termos do contrato assinado;
- Valor efetivamente contratado, e respectivos reflexos na contabilidade da execução da despesa (orçamentária) e classificação contábil (patrimonial).

(6.2) PROCESSOS ANALISADOS

Os processos analisados indicamos a seguir:

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025 - CO-DO/002849/2025

- Contratação

A inexigibilidade de licitação nº 015/2025, corresponde à doação de carregadores de veículos elétricos pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) ao Governo do Estado do Paraná, especificamente à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

A Inexigibilidade de Licitação, está embasada no art. 11, inciso VII, do Regulamento de

Licitações e Contratos da ABDI. o contrato foi firmado em 30-09-25.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a doação citada.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO – 030/2025 - CO-CT/002240/2025

- Contratação

A dispensa de licitação corresponde à contratação de prestação de serviços de transporte de 03 (três) veículos elétricos modelo Zoe-marca Renault, para retirada em Brasília e entrega na cidade de Maceió.

Foram recebidas três cotações de preços, sendo a empresa contratada através do contrato de prestação de serviços nº ULCC/00029/2025, aquela que ofertou o menor valor de R\$ 10.800,00, contrato assinado em 30-07-2025, com o fornecedor Diego Marcel Camargo Ltda (Flex Transportadora).

– Apropriação Contábil e Pagamento

O objeto contratado foi registrado nas rubricas contábeis 4.01.06.01.001.099.011 despesas com fretes e carretos, o pagamento foi efetuado em única oportunidade em 20-08-2025.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados.

Brasília, 05 de março de 2026.



Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda
CRCDF 003205/O-8
Maria Elizabete Morais
Contadora CRCRS 068651/O-0 T-DF